



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo Nº 077/2015  
Fis Nº: 001  
Rubrica:

Ribamar Fiquene (MA), 05 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
EDILOMAR NERY DE MIRANDA  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

O Município de Ribamar Fiquene precisa locar com urgência, um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **CASA DOS CONSELHOS**. O objetivo de efetivar a democracia participativa e o controle social, previstos na Constituição Federal. Atuam em busca de sintonia dos anseios da sociedade com as ações do Executivo de Ribamar Fiquene - MA.

Para tanto, se faz necessária a locação de um imóvel com condições adequadas de abrigar as instalações da **CASA DOS CONSELHOS**.

Por essas razões, solicitamos a autorização de V. Exa. Para que seja locado o imóvel, conforme seguem em anexo O **Laudo Mercadológico** (laudo de avaliação) do imóvel a ser locado, bem como cópias dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço e certidões) do pretenso locador e Proposta de Preços.

Por último, informo a existência de rubrica orçamentária para que ocorra a pretendida locação, consoante segue:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2015:

04.122.0003.2-005 – Manut. Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

No ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

**Genival Fonseca Pinheiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha  
 Altos do Calhau - São Luís/MA - CEP: 65.071-680  
 INSC. EST. 120.515.11-3 - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº  
 Fat Nº 01-20131256111707-60

001.445.513

COMPETÊNCIA  
**12/2013**

EMIÇÃO  
19/12/2013

APRESENTAÇÃO  
27/12/2013

VENCIMENTO  
**06/01/2014**

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

**CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC**  
**12261438**

VALOR ATÉ O VENCIMENTO  
**R\$ 63,58**

**DADOS DO CLIENTE**

**DIEVERTON GUEDES RAMOS**

R. LIBERATO ROCHA, 0  
 SN  
 CENTRO  
 98983873353

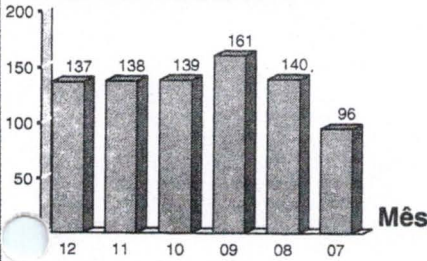
RIBAMAR FIQUENE

65938 - 000

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

**HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh**



**VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS**

RES ANEEL 1595/13  
**137 0,343570**

**Preço = Tarifa + Tributos**

**DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	137	0,437810	59,98

CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,04
JUROS CONTA ANTERIOR	0,16
MULTA CONTA ANTERIOR	1,19
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC	2,21

Processo Nº 077/2007  
 Fis Nº: 007  
 Rubrica: 4

**DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA**

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102067887	18/12/2013	13157	19/11/2013	13020	1	137

Fator de Potência:

**TOTAL R\$ 63,58**

LEITURA PREVISTA PARA: 17/01/2014

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	25,31
ENG. SETORIAIS	2,06
ENERGIA	18,42
TRANSMISSAO	1,27
TRIBUTOS	12,92
Soma Demonstrativo	59,98

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	59,98	14,00%	8,39
PIS	59,99	1,34753%	0,81
COFINS	59,99	6,20682%	3,72

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 19/12/2013

**B763.AE20.5418.3C04.06DB.7D9B.203F.25B8**

**BANDEIRAS TARIFÁRIAS**

(\*) Dezembro (\*) Vermelha (\*) Será R\$ 0,030/kWh

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento, devido impedimentos de leituras-Art.91 Res.456/00-ANEEL.  
 IMPEDIMENTO DE LEITURA - CASA FECHADA

**REAVISO DE VENCIMENTO**

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITE)

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

APURADO CEMAR

LIMITE MENSAL | TRIMESTRAL | ANUAL

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

direitos@humanos.gov.br  
 GOVERNO FEDERAL  
 BRASIL  
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
 Secretaria de Direitos Humanos

GOVERNO DO  
 Maranhão  
 Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania



**PROTEJA**  
 nossas crianças e adolescentes da violência.

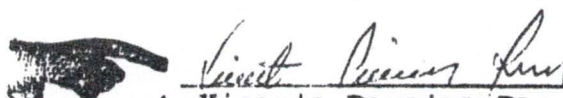
**Fique atento Denuncie**  
 Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

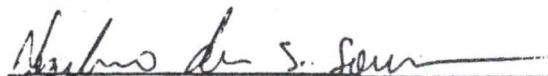
DECLARAÇÃO

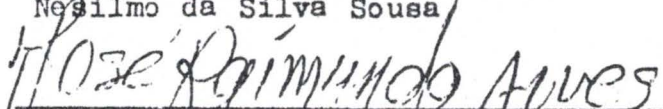
Eu, Vicente Pereira Ramos, brasileiro, maranhense, natural de Icatú-MA, militar, portador da CI Nº 02730-PMMA, CPF Nº 207350223-72, / separado não judicialmente, residente e domiciliado à Rua Projetada, s/n nesta cidade de Montes, digo, Ribamar Fiquene-MA.

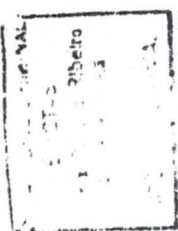
Declaro para os devidos fins de direitos que nesta data abaixo mencionada, de minha própria vontade e assinado de meu proprio punho, / com mais assinaturas abaixo das pessoas Nesilmo da Silva Sousa e José Raimundo Alves, que serviram de testemunhas no ato da lavratura desta d declaração. Que passo para o menor DIÉRVETON GUEDES RAMOS, brasileiro, maranhense, natural de Imperatriz-Ma, portador da Certidão de Nascimento nº 4.627, sob o livro A, Nº 045, fls. 257, do Cartório da Família, na cidade de Imperatriz-MA, uma casa localizada à Rua Projetada S/Nº, a mesma coberta de telhas, com paredes de tijolos, com a seguintes metragens: Medindo de frente 08 metros e 40 centímetros, e de funda 08 metro e 40 centímetros, e com 22 metros de comprimento, tendo como vizinhos, pela direita José Raimundo Alves e pela esquerda Nesilmo da Silva Sousa, a mesma ao lado do sol. A referida é verdade e dou fé.

Ribamar Fiquene-MA, 30 de junho de 1.998.

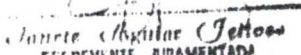
  
Vicente Pereira Ramos - Pai do menor.

  
Nesilmo da Silva Sousa

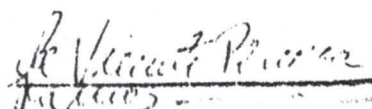
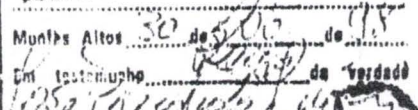
  
José Raimundo Alves.



Certifico e dou fé que a presente declaração é a reprodução fiel da original que me foi apresentada em 30 de junho de 1.998.

  
ANTONIO GOMES DE SOUZA NETO  
ESCRIVÃO JURAMENTADO  
do Cartório Original



RECONHEÇO A FIRMA   
Montes Altos 30 de Junho de 1998  
Em testemunha  de verdade  
ANTONIO GOMES DE SOUZA NETO  
ESCRIVÃO  
JOSÉ CÂNDIDO GOMES DE SOUZA  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

989 838 733-53

DIEVERTON GUEDES RAMOS

08/01/1996



Processo Nº 07717065  
 Fis Nº: 00H  
 Rubrica: 6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

DIEVERTON GUEDES RAMOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/01/1996	0721 5938 1139		103	0074

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
RIBAMAR FIQUENE/MA	23/04/2012

JUIZ ELEITORAL

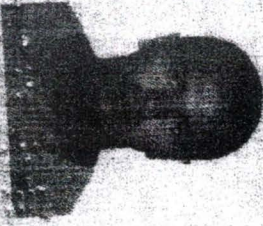
*Antônio dos Santos Araújo*

VALIDO SOMENTE EM CASOS DE EMERGENCIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1823545867



*Diaverton Guedes Ramos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017522632001-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2016

NOME DIAVERTON GUEDES RAMOS

FILIAÇÃO VICENTE PEREIRA RAMOS E ILDETE DA SILVA GUEDES

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1996

COC ORIGEM NASC. N.4627 FLS.257 LIV.045

CPF 989838733-53

SAC LUIS-MA D-5

DEBILDO TRINTA ANOS  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo Nº 027/2015  
Fls Nº: 005  
Rubrica: B



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

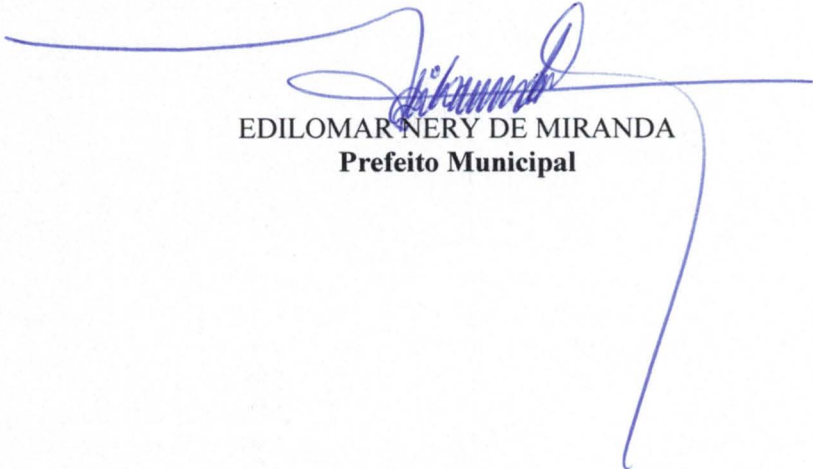
Processo Nº 027/2015  
Fis Nº: 006  
Rubrica: [assinatura]

## AUTORIZAÇÃO

À ASSESSORIA JURÍDICA  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Ribamar Fiquene/MA, e de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, datada de 05/05/2015, AUTORIZO a locação do Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **CASA DOS CONSELHOS**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhando à Assessoria Jurídica deste município para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 07 de maio de 2015.

  
EDILOMAR NERY DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



Processo nº 027/2015

Dispensa de Licitação nº 003/2015

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Objeto:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **CASA DOS CONSELHOS**.

## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Consta deste processo que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pretende locar um imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **CASA DOS CONSELHOS**.

Outrossim, informa a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que o referido imóvel possui características adequadas para a finalidade pretendida, bem como que existe rubrica orçamentária para a pretendida locação.

Com a solicitação de compra vieram o **laudo mercadológico** (laudo de avaliação) do imóvel a ser locado, bem como cópias dos documentos pessoais do pretenso locador e Proposta de Preços.

Após a devida tramitação, foram encaminhados os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua da Administração e apresenta preço compatível com aquele praticado no mercado local, conforme o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, verbis:

*“art. 24 – omissis*

*X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação prévia”.*

Para o caso concreto, vale a lição de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, verbis:

*“A ausência de licitação deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita do imóvel para destinação peculiar ou*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 027/2015  
Fls Nº: 008  
Rubrica:

*determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a Administração adquire o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir o imóvel localizado; na segunda é impossível a aquisição”.*

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que Administração efetue a locação, com dispensa de licitação, do imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Bairro Centro, no Município de Ribamar Fiquene - MA, Maranhão, por lei específica, conforme projeto em anexo, AUTUO o Processo Administrativo nº 027/2015, com solicitação datada de 05/05/2015, que deu origem ao presente processo.

Publique-se a dispensa na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Ribamar Fiquene (MA), 08 de maio de 2015.

  
**Amadeus Pereira da Silva**  
**Procurador Geral do Município**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo Nº 077/2015  
Fls Nº: 009  
Rubrica: *[assinatura]*

## DESPACHO

Encaminhe-se ao Sr. EDILOMAR NERY DE MIRANDA, Prefeito Municipal, para Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Ribamar Fiquene (MA), 08 de maio de 2015.

**Amadeus Pereira da Silva**  
**Procurador Geral do Município**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

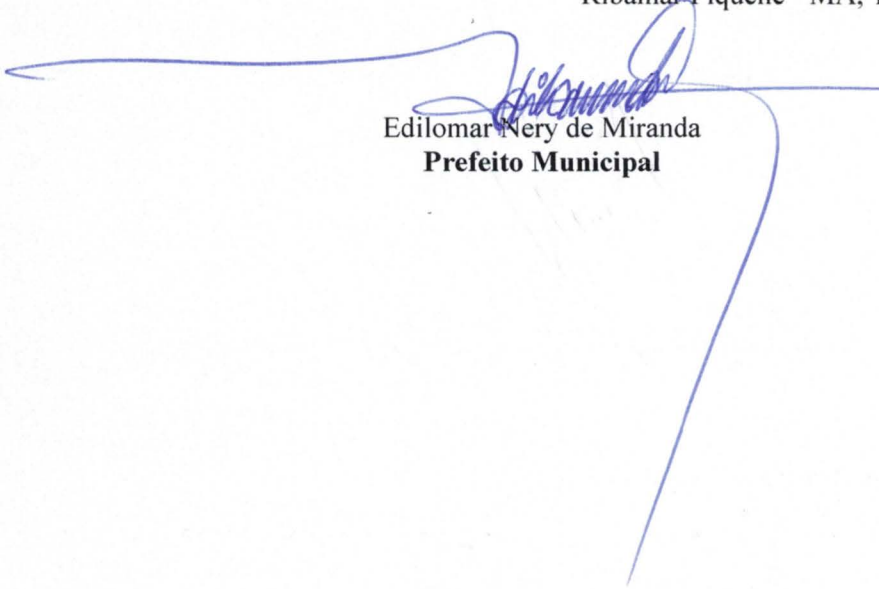
Processo Nº 077/2015  
Fls Nº: 010  
Rubrica:

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2015**, para à Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da **CASA DOS CONSELHOS**.

Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados.

Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015.

  
Edilomar Nery de Miranda  
**Prefeito Municipal**



mente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00h às 12:00h. Informações na CPL. Santana do Maranhão/MA, 22/5/2015. **HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-CPL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma e ampliação das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Maranhão/. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. **HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ** - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CPL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 11:00horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma e ampliação dos prédios Públicos das Secretarias Municipais do Município de Santana do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. **HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ** - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-CPL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08 de junho de 2015, às 14:30horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água do Município de Santana do Maranhão. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Roseana Sarney nº 1000, Bairro Centro, Santana do Maranhão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Santana do Maranhão, 21 de maio de 2015. **HUXLEY WAYNE ARAÚJO VAZ** - Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Rua Wanderly Ferraz, nº 204, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O** Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos, com valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O** Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Rua do Campo, nº 198, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O** Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Rua Grupo Novo, nº 68, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Biblioteca Pública, com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O** Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O** Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene /MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2015, para a Locação de um Imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Almoxarifado Central, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** - Prefeito Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 002/2015.** A Câmara Municipal de Mirinzal-MA, através da CPL, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2015, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada de serviço de apoio administrativo, no dia 29 de maio de 2015, às 14:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nicolau Tolentino Almeida, 115 - Centro Mirinzal - MA, o Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 12h, onde poderão adquirir mediante solicitação. Mirinzal - MA, 20 de maio de 2015. **MARIMILSE MOTA RIBEIRO** - Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Nº 077/1015  
Fis Nº: 012  
Rubrica: 6

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Ribamar Fiquene – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, convoca a Sr. Dieverton Guedes Ramos, para a assinatura do contrato de Dispensa nº 003/2015.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, 11 DE MAIO DE 2015.



Sr. Genival Fonseca Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sr. Dieverton Guedes Ramos  
CPF sob o n.º 989.838.733-53



**CONTRATO Nº 20150511003/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015**  
**DISPENSA (LOCAÇÃO) Nº 003/2015**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIBAMAR FIQUENE – MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO E O SENHOR DIEVERTON  
GUEDES RAMOS, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de Ribamar Fiquene - MA, com sede administrativa situada na Av. Principal, s/n - Centro – Ribamar Fiquene – Ma, inscrito no CNPJ/MF: 01.598.547/0001-01, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Genival Fonseca Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 025549794-6 e do CPF nº 466.873.353-91, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR o Senhor Dieverton Guedes Ramos, brasileiro, portador do RG: 017522632001-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 989.838.733-53, residente e domiciliado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20150511003/2015, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 027/2015, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2015, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 11 de maio de 2015, bem como com a proposta apresentada que o vincula.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de locação do imóvel supracitado e ajustado, iniciando-se no dia da assinatura e se findando no dia 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Põe a termo ao presente contrato de prestação de serviço, o escoamento do prazo de sua vigência, sendo prorrogável.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL**

O preço mensal do aluguel é no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), podendo o mesmo ser reajustado, mediante prévio acordo, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

**CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

*Dieverton G. Ramos*

O LOCATARIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o valor do aluguel estipulado na Cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO**

O Contrato tem por objeto a Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação n. 003/2015**, do **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), de acordo com proposta de preço apresentada pelo CONTRATADO, podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2015:

04.122.0003.2-005 – Manut. Da Secretaria Municipal Administração e Finanças;

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

#### **CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

- a) entregar ao LOCATARIO o imóvel, objeto do contrato, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;
- e) pagar impostos e taxas vencidas anteriores a locação;
- f) manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

#### **CLAUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

- a) pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, sejam eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) servir-se do imóvel conforme convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;

*Dieverson G. Ramos*





- d) exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
  - e) restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
  - f) levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
  - g) realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus prepostos (funcionários e/ou a estes equiparados) ou pelos usuários;
  - h) entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.
- O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por Si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS DO LOCATARIO**

Será indenizado sempre que introduzir benfeitorias necessárias no imóvel locado, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, e, uma vez não o sendo, poderá exercer o direito de retenção.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO LOCATARIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Poderá o LOCATARIO, a qualquer momento:

- a) alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo LOCADOR de suas obrigações contratuais;
- d) ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo LOCADOR, bem como na hipótese de rescisão do contrato.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DA RESCINDIBILIDADE**

Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos Incisos I, II, III e IV, do Artigo 90, da Lei 8.245/91.

A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATARIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) por acordo entre as partes, reduzido à termo, havendo conveniência para o LOCATARIO;
- c) por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

*Dieverson G. Ramon*



### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito publico, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas gerais constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991.

### CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO DA ELEIÇÃO

Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente Contrato, LOCATARIO e LOCADOR elegem o Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. E, por estarem **LOCATARIO e LOCADOR** justos e em acordo, assinam, o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

Ribamar Fiquene - MA, 11 de maio de 2015.

Sr. Genival Fonseca Pinheiro  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
**LOCATÁRIO**

Sr. Dieverton Guedes Ramos  
CPF sob o n.º 989.838.733-53  
**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

1) Bartolomeu S. Silva L  
CPF 602.294.163-65

2) [Signature]  
CPF 602.2125 015-30





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Processo N° 077/2015  
Fls N° 017  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO

Referencia: **Dispensa de Licitação n° 003/2015.**

**OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, S/N, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 04.122.0003.2-005 – Manut. Da Secretaria municipal de Administração e Finanças – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Genival Fonseca Pinheiro, portadora do CPF n° 466.873.353-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. Dieverton Guedes Ramos, portadora do CPF sob o n.º 989.838.733-53, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de Dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.



**NAL PROGRAMÁTICA:** 11.331.0335.2270.0000; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 material de consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. **DILENA DE JESUS LIMA DINIZ** - Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, pelo **CONTRATANTE**, e Sr. **DENILSON WYDES COSTA MENDES** - Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 18 de março de 2015. **CARLOS EDUARDO DUARTE NOGUEIRA** - Procurador do Município - OAB/MA 9894

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato de Termo de Contrato n.º 020A/2015, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Grajaú e a empresa S. de Oliveira Chaves ME, **ESPÉCIE:** Termo de Contrato: **OBJETO:** Contratação de empresa para Urbanização da BR 226, em bloquete Margem Direita no sentido Barra do Corda neste Município de Grajaú/MA, conforme Anexo I do Edital. Prazo para execução: 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2015. **VALOR** R\$ 369.058,00 (trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais). Do Pagamento: Será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 02: Prefeitura, 19: Secretaria de Infra Estrutura - Sinfra, 26.782.006 4.1113.0000: Pavimentação, Recup. e Melhoria de Vias Publicas, 26.782.0014.1021.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00: Obras e Instalações. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **ADMIEL GOMES NETO** - Assessor Jurídico.

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 035A/2015. PARTES:** Prefeitura Municipal de Grajaú e a empresa Fundação Sousândrade de Apoio Ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, **ESPÉCIE:** Termo de Contrato: **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços técnicos especializados na organização e realização de concurso público para provimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas mais formação de cadastro de reserva do quadro da Prefeitura de Grajaú. Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2015. **DO PAGAMENTO:** Os serviços, ora contratados serão pagos através do valor total recolhido a título de taxa de inscrição cobrada dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **ADMIEL GOMES NETO** - Assessor Jurídico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

**EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Wanderly Ferraz, nº 204, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 08.243.0009.2-050 - Manut. e Implementação das ações do CREAS - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda, portadora do CPF nº 402.120.093-20, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. **EVANEIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob o n.º 011.273.853-21, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2015. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Liberato Rocha, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do prédio da Casa dos Conselhos. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.150,00 (três

mil, cento e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 04.122.0003.2-005 - Manut. Da Secretaria Municipal Administração e Finanças - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. **GENIVAL FONSECA PINHEIRO**, portador do CPF nº 466.873.353-91, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. **DIEVERTON GUEDES RAMOS**, portador do CPF nº 989.838.733-53, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2015. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Grupo Novo, nº 68, Centro, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Biblioteca Pública. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 12.122.0003.2-013 - Manut. Da Secretaria Municipal Educação - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. **ANTÔNIO DA SILVA CARDOSO**, portador do CPF nº 333.710.753-20, pela **CONTRATANTE**, e a **MARIA ALCIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 000.082.743-63, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Av. Goiás, nº 134, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Depósito de Produtos Agrícolas. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 20.122.0003.2-009 - Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Aquicultura, representada pelo Sr. **ELISSANDRO DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF nº 946.926.703-63, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA JOSÉ VERAS DE ARAÚJO COSTA**, portadora do CPF nº 489.414.093-49, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Almoxarifado Central. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015, 04.122.0003.2-005 - Manut. Da Secretaria Municipal Administração e Finanças - 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Genival Fonseca Pinheiro, portador do CPF nº 466.873.353-91, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. **TERESINHA DA ROCHA FRAZÃO**, brasileira, portadora do CPF sob o n.º 625.406.703-00, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 11 de maio de 2015, se findando no dia 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20150331-05. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Sec. Mun. de Saúde e Remac Odontomedica Hospitalar Ltda. **OBJETO:** Aquisição de mobília e equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde por meio das portarias nº 2666/2013, conforme especificações contidas no processo licitatório da modalidade Pregão nº 002/2015 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 244.675,48 (duzentos e quarenta e